



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 08/2023
Decisão : 089/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 5.14
Referência : Protocolo n° 200151243/2021
Interessado : Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.

EMENTA: Requerer que a Gerência da Fiscalização, cumpra a Decisão n° 326/2022, para que a empresa Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, seja autuada por essa Fiscalização.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 08/2023, presencial, realizada no dia 17 de maio de 2023, sob relatoria do Conselheiro Cássio Victor de Melo Alves; considerando que em 07 de janeiro de 2021, a empresa Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda solicitou emissão de certidão declarando que a empresa encontra-se em quitação integral junto ao CREA-PE e que não há necessidade de vinculação da mesma junto a este conselho de classe; considerando que a empresa encontra-se com seu registro junto ao Crea-PE com status de CANCELADO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADE, cujas últimas anuidades pagas foram relativas aos exercícios 2016 e 2017, quitadas em novembro de 2020; considerando que através da Decisão n° 93/2021 a CEEMMQ foi pelo indeferimento do pleito da empresa Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, quanto a concessão da certidão ora requerida; considerando que esta Câmara solicitou ainda que a fiscalização do Crea-PE verifique, in loco, se a empresa atualmente encontrava-se desenvolvendo atividades pertencentes ao rol de atribuições sob fiscalização do Sistema Confea/Crea, mesmo estando com o registro cancelado; considerando que em Diligência, o fiscal do CREA, na data de 09/09/2022, para atender o Comunicação Interna N.012/2021-CEEMMQ/PE, verificou que a empresa atualmente encontra-se desenvolvendo atividades pertencentes ao rol de atribuições sob fiscalização do Sistema Confea/Crea, informando que a mesma desenvolve a atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); considerando que a empresa informou que quando há necessidade de serviços específicos da engenharia para fornecimento de GLP ou manutenção, ela contrata profissionais ou empresas da área, terceirizando os serviços; considerando que no período entre 01/01/2021 e 12/09/2022 foram cadastradas 370 ART's de serviços para a NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, e com clientes diversos; considerando que após comprovação que a empresa exerce a atividade de Engenharia, estando desta forma atuando de forma irregular, solicitando assim à Fiscalização a cópia do Auto de Infração, que com certeza, foi lavrado (parecer do Conselheiro Maycon Drummond); considerando que conforme Relatório de Fiscalização n° 9900066133/2023 – Informando que a Diligência para atender o Comunicação Interna N.012/2021-CEEMMQ/PE, foi verificado que a empresa atualmente encontra-se desenvolvendo atividades pertencentes ao rol de atribuições sob fiscalização do Sistema Confea/Crea, e que ainda assim o fiscal informa que, a empresa desenvolve a atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), informando ainda que a empresa informou, quando há necessidade de serviços específicos da engenharia para fornecimento de GLP ou manutenção, ela contrata profissionais ou empresas da área, terceirizando os serviços e que dessa forma, não foi lavrado auto de infração. Diante do exposto, a CEEMMQ, está requerendo que a Gerência da Fiscalização, cumpra a Decisão n° 326/2022, para que a empresa Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, seja autuada por essa Fiscalização, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito.** Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEEMMQ
Coordenador. Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho e Cássio Victor de Melo Alves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

Eng. Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros
Coordenador Adjunto da CEEMMQ